



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 11/2021

“Dispõe sobre a Aprovação da Readequação Financeira do Termo de Parceria nº 003/2019 com o INSTITUTO VERDESCOLA.”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA teve seu projeto submetido a edital público e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO VERDESCOLA captou em 2020 recursos para complementar a captação anterior, e que apresentou pedido de aditivo contratual e plano de trabalho;

RESOLVE:

APROVAR a readequação financeira do projeto aprovado da entidade Instituto Verdescola, devendo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social providenciar o respectivo Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 03/2019.

São Sebastião, 10 de junho de 2021.

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente Interino do CMDCA